



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 05 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 397

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2019)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2019)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2019)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 097/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-094-2019 - CONTRATO Nº 122-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-094-2019 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de Junho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-095-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-095-2019, junto a empresa VILASBOAS EIRELI, portador do CNPJ sob nº 24.301.254/0001-08, no valor total de R\$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELAS REVESTIDAS EM PVC A SEREM UTILIZADAS NAS REFORMAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de junho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-096-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-096-2019, junto a empresa DIFERACO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS A SEREM UTILIZADOS NAS REFORMAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 04 de junho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-097-2019, CONTRATO Nº 123-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-097-2019, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhães, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, no valor total global de R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais).. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 04 de junho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.